



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

DECRETO Nº 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **OZORIO POSTIGO GARCIA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 19, II, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo estatutário, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013, com resultado final homologado no dia 23/12/2013, publicado no diário Oficial do Estado em 30/01/2014, o candidato **ADRIANA BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 029744762005-6 GESP/MA e CPF nº 030.297.903-47 para exercer o cargo de Recepcionista, do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Local de costume.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

OZORIO POSTIGO GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE

CAMARA MUN. GOV. EDSON LOBÃO
Ozorio P. G. Junior
Presidente